



PORTARIA GP Nº 256/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnico-Administrativo, celebrado entre esta Edilidade e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no intuito de cessão de pessoal pertencente ao quadro de servidores efetivos deste Município, com o objetivo de auxiliar o Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO o interesse do Poder Judiciário na cedência de servidores desta municipalidade.

RESOLVE:

I – COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, os servidores abaixo elencados, para exercerem suas funções no FÓRUM da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas, até 31 de dezembro de 2025.

1. **JOSE DANIEL DAS MERCES – Matrícula nº 001099;**
2. **JOSE LUIZ DA SILVA – Matrícula nº 001534;**
3. **LUIZ GOMES DOS SANTOS - Matrícula nº 009685;**
4. **ROBERVAL GOMES DA SILVA - Matrícula nº 001250;**
5. **ROSAEL FRANCISCO DE QUEIROZ - Matrícula nº 004136;**

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

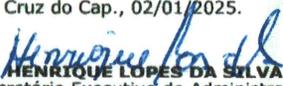
HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

Assinado de forma digital
por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HELIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 02/01/2025.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025